

PORTARIA Nº 9.255/2012

TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DAS PESSOAS INDICADAS.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO, que a Portaria nº 9.234/2011, nomeou as pessoas abaixo discriminadas e;

CONSIDERANDO, o disposto § 1º do art. 18, e que o § 5º do art. 18 da Lei Complementar nº 60/2009, determina a cessação dos efeitos do ato de provimento, caso a posse não ocorra no prazo de 30(trinta) dias da publicação do referido ato.

R E S O L V E

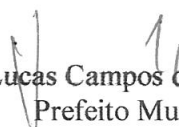
Art. 1º - Fica sem efeito a nomeação das pessoas abaixo relacionadas, por não ter tomado posse no prazo legal:

NOME	CARGO	CLAS.
BARBARA LYRIO URSINE	FISIOTERAPEUTA	020
CARLOS EDUARDO GUIMARÃES DE SOUZA	PROFESSOR P2-GEOGRAFIA	014
JULIANA COLEN DA SILVA	PROFESSOR P2-HISTORIA	013
MAURO MENEZES DE AVILA JUNIOR	PROFESSOR P2-CIENCIAS	015
MAURO OLIMPIO DE OLIVEIRA NETO	ODONTOLOGO	034

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 03 de fevereiro de 2012.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *Gazeta de Patrocínio* em 15/02/2012
pág. 19 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 16/02/2012 a 23/02/2012.